



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

CONCURSO PÚBLICO 001/2025 QUARTA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA PUBLICAÇÃO Nº 005/2025

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Prefeita Municipal e da Comissão Especial do Concurso Público criada pela Portaria nº 764/2025, torna público aos interessados a Quarta Retificação do Edital de Abertura do Concurso 001/2025.

Art. 1º Fica retificado o cronograma conforme datas abaixo.

Onde se lê:

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Período de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.	28/07 a 01/08/2025
Protocolo dos documentos para Isenção da Taxa de Inscrição.	28/07 a 01/08/2025
Edital de resultado do Pedido de Isenção.	12/08/2025
Prazo de recurso contra Isenção de Taxa Indeferida.	13/08 a 15/08/2025
Resposta aos recursos e Edital de Isenções Homologadas.	20/08/2025
Período de Inscrições.	28/07 a 20/08/2025
Prazo de pagamento da Taxa de Inscrição.	28/07 a 21/08/2025
Prazo de envio Certidões candidatas Lactantes, Laudo Médico PCD's e/ou Condição Especial para Prova.	28/07 a 21/08/2025

Leia se:

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Reabre Período de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição somente Novos Pedidos Medula Óssea.	11/08 a 13/08/2025
Protocolo dos documentos para Isenção da Taxa de Inscrição Novos Pedidos Medula Óssea..	11/08 a 13/08/2025
Edital de resultado do Pedido de Isenção Novos Pedidos Medula Óssea..	15/08/2025
Prazo de recurso contra Isenção de Taxa Indeferida.	18/08 a 20/08/2025
Resposta aos recursos e Edital de Isenções Homologadas.	22/08/2025
Período de Inscrições até 15h.	28/07 a 22/08/2025
Prazo de pagamento da Taxa de Inscrição.	28/07 a 22/08/2025
Prazo de envio Certidões candidatas Lactantes, Laudo Médico PCD's e/ou Condição Especial para Prova.	28/07 a 22/08/2025

Art. 2º Fica retificado os itens 4.2 e 4.4 do Edital de Abertura conforme abaixo:

Onde se lê:

4.2 Haverá isenção total da taxa de inscrição, em conformidade com **Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018**, para os candidatos Doadores de Medula Óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

4.4 Para solicitação de **Doadores de Medula Óssea** siga os passos a seguir:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

4.4.1 O candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br no período das **08h do dia 28 de julho até 23h59min do dia 01 de agosto de 2025** e realizar sua Inscrição no link **Faça Aqui Sua Inscrição**.

4.4.2 Após realização da inscrição, o candidato deverá **protocolar uma DECLARAÇÃO E/OU COMPROVANTE emitida por órgão competente** comprovando o cadastramento e uma doação.

4.4.3 Na declaração **DEVE CONSTAR:**

a) Cópia simples do documento oficial de identificação com foto;

b) Comprovar cadastramento perante o Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME, cópia do documento oficial (carteirinha de doador e/ou declaração de inscrição) que comprove a **efetiva doação** de medula óssea realizada pelo candidato, tal como a data da doação.

4.4.4 Para ter direito à isenção, o doador terá que comprovar, no mínimo, uma doação.

4.4.5 A comprovação da doação será efetuada através de declaração, em papel timbrado, expedida por Entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, contendo nome completo, data da última doação.

4.4.6 Protocolar a declaração conforme descrição item 4.5 deste Edital.

Leia se:

4.2 Haverá isenção total da taxa de inscrição, em conformidade com **Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, e Lei Estadual nº 5.129 de 27 de dezembro 2017** para os candidatos Doadores de Medula Óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

4.4 Para solicitação de **Novos Pedidos Doadores de Medula Óssea** siga os passos a seguir:

4.4.1 O candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br no período das **08h do dia 11 de agosto até 23h59min do dia 13 de agosto de 2025** e realizar sua Inscrição no link **Faça Aqui Sua Inscrição**.

4.4.2 Após realização da inscrição, o candidato deverá **protocolar uma DECLARAÇÃO E/OU COMPROVANTE emitida por órgão competente** comprovando o cadastramento e uma doação.

4.4.3 Na declaração **DEVE CONSTAR:**

a) Cópia simples do documento oficial de identificação com foto;

b) Comprovar cadastramento perante o Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME, cópia do documento oficial (carteirinha de doador e/ou declaração de inscrição) que comprove a **efetiva doação** de medula óssea realizada pelo candidato, tal como a data da doação.

4.4.4 Para ter direito à isenção, o doador terá que comprovar, no mínimo, uma doação.

4.4.5 A comprovação da doação será efetuada através de declaração, em papel timbrado, expedida por Entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, contendo nome completo, data da última doação.

4.4.6 Protocolar a declaração conforme descrição item 4.5 deste Edital.

Art. 3º Fica retificado os itens 4.5 e 4.6.1 do Edital de Abertura.

Onde se lê:

4.5 Para **PROTOCOLAR** quaisquer das declarações acima o candidato deverá acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos com Inscrições Abertas, página específica do Concurso da Prefeitura Municipal de Mundo Novo - **Educação**, link Área Restrita do Candidato, seguir os passos para criar *login* e senha, em seguida link **Protocolo Declaração de Isenção da Taxa**, digitar seu texto e, após clicar em ENVIAR, anexar à declaração em formato PDF em um único arquivo, no período de **11 de agosto até 23h59min do dia 13 de agosto de 2025**.

4.6.1 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada no dia **15 de agosto de 2025**.

Art. 4º Serão considerados somente **novos pedidos para Doadores Medula Óssea**, sendo que as solicitações anteriores a banca já considerou apenas o cadastro e demais regras do Edital de Abertura. O cronograma de publicação e recursos dos pedidos anteriores continuam os mesmos.

Art. 5º Devido a retificação do cronograma será alterado o período de inscrição conforme informações abaixo:

Onde se lê:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

5.1.1 As inscrições serão realizadas **exclusivamente pela Internet** no endereço eletrônico www.institutounifil.com.br, no período das **08h do dia 28 de julho até às 23h59min do dia 20 de agosto de 2025**, horário oficial de Brasília.

5.4.1 c) Recolher o valor de inscrição nas casas lotéricas, caixas eletrônicos, internet banking ou instituições bancárias até a data limite para pagamento: **21 de agosto 2025**.

6.6.1 Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência ou que desejarem condição especial para prova objetiva deverão enviar o Laudo Médico para o e-mail [contato@institutounifil.com.br](mailto: contato@institutounifil.com.br) no período de **28 de julho até 21 de agosto de 2025**.

7.2.1 O laudo médico e/ou Certidão de Nascimento deverá ser enviado no período de **28 de julho até 21 de agosto de 2025**, para o e-mail [contato@institutounifil.com.br](mailto: contato@institutounifil.com.br).

Leia se:

5.1.1 As inscrições serão realizadas **exclusivamente pela Internet** no endereço eletrônico www.institutounifil.com.br, no período das **08h do dia 28 de julho até às 15h do dia 22 de agosto de 2025**, horário oficial de Brasília.

5.4.1 c) Recolher o valor de inscrição nas casas lotéricas, caixas eletrônicos, internet banking ou instituições bancárias até a data limite para pagamento: **22 de agosto 2025**.

6.6.1 Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência ou que desejarem condição especial para prova objetiva deverão enviar o Laudo Médico para o e-mail [contato@institutounifil.com.br](mailto: contato@institutounifil.com.br) no período de **28 de julho até 22 de agosto de 2025**.

7.2.1 O laudo médico e/ou Certidão de Nascimento deverá ser enviado no período de **28 de julho até 22 de agosto de 2025**, para o e-mail [contato@institutounifil.com.br](mailto: contato@institutounifil.com.br).

Art. 6º IMPORTANTE os boletos com vencimento **21 de agosto de 2025**, não pagos até essa data **são automaticamente baixados pela rede bancária, não sendo permitido pagamento mesmo que seja segunda via**. Caso o candidato perca o prazo de pagamento o mesmo **deverá realizar uma nova inscrição**.

Art. 7º Fica retificado a tabela 03 do Edital de Abertura.

Onde se lê:

Tabela 03

USF - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	RESIDIR
Agente Comunitário de Saúde – Unidade Saúde da Família I	Vila Nova, Copagril, Universitário, Gleba II, Gleba IV, Estrada Tiradentes, Estrada Orlando Tricossi e Cicero Miguel Cavalcante, Estrada “Vale dos Peixes”, Estrada “Marcante”, BR 163, “Laurindo Maciel”, Estrada “Carnaúba”, Estrada “Pezão”.
Agente Comunitário de Saúde – Unidade Saúde da Família II	Itaipu, Berneck, Tapajós, Loteamento “Parque das Araras”, Residencial “Valerio de Medeiros”, “União da Paz”, Estrada Moinho Pequeno, Estrada Colônia Nova, Estrada Boiadeira, Estrada dos Pioneiros “Cascalho”, Porto Izabel, Estrada Daudt Conceição, “Rua Primavera”, Rua João Sampaio “Perimetral”.
Agente Comunitário de Saúde – Unidade Saúde da Família III	Centro, Fleck, São Jorge, Loteamento “Paloma”, Estrada do Cachimbo, Estrada Mesquita, Estrada Santa Fé, BR 163 (margens do Aviário até Hemoprot).
Agente Comunitário de Saúde – Pedro Ramalho	Estrada do Jatinho, Assentamento Pedro Ramalho, BR SUL, “Asa Branca”, BR 163.

Leia se:

Tabela 03

USF - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	RESIDIR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

Agente Comunitário de Saúde – Unidade Saúde da Família I	Vila Nova, Copagril, Universitário, Gleba II, Gleba IV, Estrada Tiradentes, Estrada Orlando Tricossi e Cicero Miguel Cavalcante, Estrada “Vale dos Peixes”, Estrada “Marcante”, BR 163, “Laurindo Maciel”, Estrada “Carnaúba”, Estrada “Pezão”.
Agente Comunitário de Saúde – Unidade Saúde da Família II	Itaipu, Berneck, Tapajós, Loteamento “Parque das Araras”, Residencial “Valerio de Medeiros”, “União da Paz”, Estrada Moinho Pequeno, Estrada Colônia Nova, Estrada Boiadeira, Estrada dos Pioneiros “Cascalho”, Porto Izabel, Estrada Daudt Conceição, “Rua Primavera”, Rua João Sampaio “Perimetral”.
Agente Comunitário de Saúde – Unidade Saúde da Família III	Centro, Fleck, São Jorge, Loteamento “Paloma”, Estrada do Cachimbo, Estrada Mesquita, Estrada Santa Fé, BR 163 (margens do Aviário até Hemoprot), Rodovia MundoNovo/Japorã "MS-386" .
Agente Comunitário de Saúde – Pedro Ramalho	Estrada do Jatinho, Assentamento Pedro Ramalho, BR SUL, “Asa Branca”, BR 163.

Art. 8º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mundo Novo, 11 de agosto de 2025.

Rosária De Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL